DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1291 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 063 **Buriti dos Montes (PI), 11 de janeiro de 2021**

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALAN JHAIME SOARES**, portador do CPF nº 011.805.083-43, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Financeiro – DAM – 2, da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti dos Montes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, aos 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº _____ de ____ de janeiro de 2021.

EMANOEL GEONNI SOARES SOUSA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13

Contratado: JOSINO RIBEIRO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, inscrita com CNPJ Nº 03.466.177/0001-76.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área jurídico-administrativa, com assessoramento em processos administrativos internos. Também é objeto o acompanhamento de convênios em órgãos da administração estadual e federal.

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais), mensal totalizando o valor do contrato em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) em 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020.

Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, e outros.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data: 12 de Janeiro de 2021.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 95

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13

Contratado: ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOSSIADOS, CNPJ Nº 22.439.402/0001-20.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios judiciais nas seguintes áreas: Consultoria e assessoramento jurídico do município de Buriti dos Montes/PI, Acompanhamento processual das ações do município em 1ª e 2ª instancia no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância, Assessoramento junto ao Tribunal de contas do Estado e Tribunal de contas da União; assessoramento junto ao STF e STJ.
Valor: R$ 12.000,00(doze mil reais) mensal, totalizando o valor do contrato em R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020.

Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, e outros.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data: 13 de Janeiro de 2021.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: **41.522.251/0001-13**

Contratado: I S BARROS CONTABILIDADE - ME, CNPJ Nº 33.189.717/0001-82.

Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para tender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI.

Valor: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor do contrato em R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) em 12 meses.

Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e a lei 14.039/2020.

Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, e outros.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data: 14 de Janeiro de 2021.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal